



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 223 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 08 de janeiro de 2013 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão presencial 045/2012 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

Santana do Itararé, 02 de janeiro 2013.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: VIOLACENTER MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÓ INFÂNCIA TIPO C, REFERENTE AO MEC/FNDE.

Valor: R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais).

Data da Assinatura do contrato: 02/01/2013.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 001/2013

Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação, avaliação e preços da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, composta da seguinte forma:

Presidente: José Ademir da Silva, portador do RG. 3.201.188-8, inscrito no CPF. sob nº. 440.893.419-49 - Cargo Administrador de Secretaria.

Relator: Valdemar Salvi de Oliveira portador do RG. 6.783.628-6, inscrito no CPF. sob nº. 000.468.289-07 - Servidor Público Municipal.

Membro: João Pedro Espósito portador do RG. 5.049.537-0, inscrito no CPF. 699.309.379-00 - vereador.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições ao contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 03 de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência,

Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Registre-se e autua-se
data supra

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: A. W. XAVIER DIAS EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÓ INFÂNCIA TIPO C, REFERENTE AO MEC/FNDE.

Valor: R\$ 23.676,00 (vinte e três mil seiscentos e setenta e seis reais).

Data da Assinatura do contrato: 02/01/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: ACOSTA QUADRI & CIA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÓ INFÂNCIA TIPO C, REFERENTE AO MEC/FNDE.

Valor: R\$ 18.233,00 (dezoito mil duzentos e trinta e três reais).

Data da Assinatura do contrato: 02/01/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: DILSO LUIZ FRAPORTI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÓ INFÂNCIA TIPO C, REFERENTE AO MEC/FNDE.

Valor: R\$ 22.892,20 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

Data da Assinatura do contrato: 02/01/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: RODRIGO GODOI - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÓ INFÂNCIA TIPO C, REFERENTE AO MEC/FNDE.

Valor: R\$ 3.578,22 (três mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

Data da Assinatura do contrato: 02/01/2013.

PORTARIA Nº. 002/2013-CAM

Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada para pregoeira a Senhora ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, Função Pública Municipal, Escriturária, portadora da cédula de identidade RG. 4.973.541-3/SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº. 572.237939-53.

Artigo 2º - Fica designada a equipe de apoio composta pelos funcionários EDER DE JESUS SILVEIRA, portador da cédula de identidade RG. 5.995.263-3/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 797.880.179-91 e JOSÉ ADEMIR DA SILVA, portador do RG. 3.201.188-8, inscrito no CPF. sob nº. 440.893.419-49 - Cargo Administrador de Secretaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições ao contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 03 de janeiro de 2013.

Gabinete da Presidência,

Gilmar Egidio Pereira
Presidente

Registre-se e autua-se
data supra



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO N° 223 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 08 de janeiro de 2013 | PÁGINA: 2

TERMO DE POSSE DO VEREADOR JOSÉ CARLOS RADOSKI

Às 10:00 (dez) horas do dia 01 do mês janeiro do ano de dois mil e treze (01/01/2013), tendo como local o Plenário da Câmara, nº. 184, centro da cidade de Santana do Itararé, Estado de Paraná, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santana do Itararé – Estado do Paraná, para realizar Sessão Solene de Posse, sob a coordenação do Eminente Vereador senhor JOÃO FRANCELINO DA SILVA, Presidente em exercício deste Poder, e na presença dos vereadores: ISMAIR MARQUES DE SOUZA, JURACI PEREIRA DE CARVALHO, JAIR MAIA DA SILVA, JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, NEY APARECIDO SILVA, JOSÉ CARLOS RADOSKI, JOÃO PEDRO ESPÓSITO E GILMAR EGIDIO PEREIRA, aconteceu o ato solene de posse do vereador Senhor **JOSÉ CARLOS RADOSKI**. A posse mencionada decorre conforme pleito eleitoral ocorrido no dia 07 de outubro de 2012. Primeiramente o Senhor Presidente em exercício solicitou do Vereador José Carlos Radoski, a apresentação dos documentos pessoais, declaração de bens e diploma, ou documento afim, que atesta sua condição de vereador eleito. De posse dos documentos, os mesmos ficaram a disposição dos parlamentares para a apreciação, momento o qual o postulante foi convidado a realizar o juramento em compromisso conforme o Artigo 10º, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal e Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé-Paraná, nos seguintes termos "PROMETE CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE LHE FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO", onde declarou "ASSIM O PROMETO"; Prosseguindo o Senhor Presidente declarou empossado o vereador eleito para legislatura de 2013 à 2016, o qual fora ovacionado pelos demais presentes, deixando a sua mensagem de posse. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Para tanto, eu, Marco Antonio da Silva - Oficial do Legislativo, lavrei e digitei o presente termo, que lido e achado conforme será assinado pelo vereador e presidente em exercício.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 01 de janeiro de 2013.

JOSÉ CARLOS RADOSKI
VEREADOR

JOÃO FRANCELINO DA SILVA
PRESIDENTE EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE DO VEREADOR JURACI PEREIRA DE CARVALHO

Às 10:00 (dez) horas do dia 01 do mês janeiro do ano de dois mil e treze (01/01/2013), tendo como local o Plenário da Câmara, nº. 184, centro da cidade de Santana do Itararé, Estado de Paraná, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santana do Itararé – Estado do Paraná, para realizar Sessão Solene de Posse, sob a coordenação do Eminente Vereador senhor JOÃO FRANCELINO DA SILVA, Presidente em exercício deste Poder, e na presença dos vereadores: ISMAIR MARQUES DE SOUZA, JURACI PEREIRA DE CARVALHO, JAIR MAIA DA SILVA, JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, NEY APARECIDO SILVA, JOSÉ CARLOS RADOSKI, JOÃO PEDRO ESPÓSITO E GILMAR EGIDIO PEREIRA, aconteceu o ato solene de posse do vereador Senhor **JURACI PEREIRA DE CARVALHO**. A posse mencionada decorre conforme pleito eleitoral ocorrido no dia 07 de outubro de 2012. Primeiramente o Senhor Presidente em exercício solicitou do Vereador Juraci Pereira de Carvalho, a apresentação dos documentos pessoais, declaração de bens e diploma, ou documento afim, que atesta sua condição de vereador eleito. De posse dos documentos, os mesmos ficaram a disposição dos parlamentares para a apreciação, momento o qual o postulante foi convidado a realizar o juramento em compromisso conforme o Artigo 10º, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal e Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé-Paraná, nos seguintes termos "PROMETE CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE LHE FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO", onde declarou "ASSIM O PROMETO"; Prosseguindo o Senhor Presidente declarou empossado o vereador eleito para legislatura de 2013 à 2016, o qual fora ovacionado pelos demais presentes, deixando a sua mensagem de posse. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Para tanto, eu, Marco Antonio da Silva - Oficial do Legislativo, lavrei e digitei o presente termo, que lido e achado conforme será assinado pelo vereador e presidente em exercício.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 01 de janeiro de 2013.

JURACI PEREIRA DE CARVALHO
VEREADOR

JOÃO FRANCELINO DA SILVA
PRESIDENTE EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE DO VEREADOR JAIR MAIA DA SILVA

Às 10:00 (dez) horas do dia 01 do mês janeiro do ano de dois mil e treze (01/01/2013), tendo como local o Plenário da Câmara, nº. 184, centro da cidade de Santana do Itararé, Estado de Paraná, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santana do Itararé – Estado do Paraná, para realizar Sessão Solene de Posse, sob a coordenação do Eminente Vereador senhor JOÃO FRANCELINO DA SILVA, Presidente em exercício deste Poder, e na presença dos vereadores: ISMAIR MARQUES DE SOUZA, JURACI PEREIRA DE CARVALHO, JAIR MAIA DA SILVA, JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, NEY APARECIDO SILVA, JOSÉ CARLOS RADOSKI, JOÃO PEDRO ESPÓSITO E GILMAR EGIDIO PEREIRA, aconteceu o ato solene de posse do vereador Senhor **JAIR MAIA DA SILVA**. A posse mencionada decorre conforme pleito eleitoral ocorrido no dia 07 de outubro de 2012. Primeiramente o Senhor Presidente em exercício solicitou do Vereador Jair Maia da Silva, a apresentação dos documentos pessoais, declaração de bens e diploma, ou documento afim, que atesta sua condição de vereador eleito. De posse dos documentos, os mesmos ficaram a disposição dos parlamentares para a apreciação, momento o qual o postulante foi convidado a realizar o juramento em compromisso conforme o Artigo 10º, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal e Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé-Paraná, nos seguintes termos "PROMETE CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE LHE FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO", onde declarou "ASSIM O PROMETO"; Prosseguindo o Senhor Presidente declarou empossado o vereador eleito para legislatura de 2013 à 2016, o qual fora ovacionado pelos demais presentes, deixando a sua mensagem de posse. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Para tanto, eu, Marco Antonio da Silva - Oficial do Legislativo, lavrei e digitei o presente termo, que lido e achado conforme será assinado pelo vereador e presidente em exercício.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 01 de janeiro de 2013.

JAIR MAIA DA SILVA
VEREADOR

JOÃO FRANCELINO DA SILVA
PRESIDENTE EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE DO VEREADOR GILMAR EGIDIO PEREIRA

Às 10:00 (dez) horas do dia 01 do mês janeiro do ano de dois mil e treze (01/01/2013), tendo como local o Plenário da Câmara, nº. 184, centro da cidade de Santana do Itararé, Estado de Paraná, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santana do Itararé – Estado do Paraná, para realizar Sessão Solene de Posse, sob a coordenação do Eminente Vereador senhor JOÃO FRANCELINO DA SILVA, Presidente em exercício deste Poder, e na presença dos vereadores: ISMAIR MARQUES DE SOUZA, JURACI PEREIRA DE CARVALHO, JAIR MAIA DA SILVA, JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, NEY APARECIDO SILVA, JOSÉ CARLOS RADOSKI, JOÃO PEDRO ESPÓSITO E GILMAR EGIDIO PEREIRA, aconteceu o ato solene de posse do vereador Senhor **GILMAR EGIDIO PEREIRA**. A posse mencionada decorre conforme pleito eleitoral ocorrido no dia 07 de outubro de 2012. Primeiramente o Senhor Presidente em exercício solicitou do Vereador Gilmar Egídio Pereira, a apresentação dos documentos pessoais, declaração de bens e diploma, ou documento afim, que atesta sua condição de vereador eleito. De posse dos documentos, os mesmos ficaram a disposição dos parlamentares para a apreciação, momento o qual o postulante foi convidado a realizar o juramento em compromisso conforme o Artigo 10º, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal e Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé-Paraná, nos seguintes termos "PROMETE CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE LHE FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO", onde declarou "ASSIM O PROMETO"; Prosseguindo o Senhor Presidente declarou empossado o vereador eleito para legislatura de 2013 à 2016, o qual fora ovacionado pelos demais presentes, deixando a sua mensagem de posse. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Para tanto, eu, Marco Antonio da Silva - Oficial do Legislativo, lavrei e digitei o presente termo, que lido e achado conforme será assinado pelo vereador e presidente em exercício.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 01 de janeiro de 2013.

GILMAR EGIDIO PEREIRA
VEREADOR

JOÃO FRANCELINO DA SILVA
PRESIDENTE EXERCÍCIO



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 223 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 08 de janeiro de 2013 | PÁGINA: 3

TERMO DE POSSE DO VEREADOR JOÃO PEDRO ESPÓSITO

Às 10:00 (dez) horas do dia 01 do mês janeiro do ano de dois mil e treze (01/01/2013), tendo como local o Plenário da Câmara, nº. 184, centro da cidade de Santana do Itararé, Estado de Paraná, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santana do Itararé – Estado do Paraná, para realizar Sessão Solene de Posse, sob a coordenação do Eminente Vereador senhor JOÃO FRANCELINO DA SILVA, Presidente em exercício deste Poder, e na presença dos vereadores: ISMAIR MARQUES DE SOUZA, JURACI PEREIRA DE CARVALHO, JAIR MAIA DA SILVA, JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, NEY APARECIDO SILVA, JOSÉ CARLOS RADOSKI, JOÃO PEDRO ESPÓSITO E GILMAR EGIDIO PEREIRA, aconteceu o ato solene de posse do vereador Senhor **JOÃO PEDRO ESPÓSITO**. A posse mencionada decorre conforme pleito eleitoral ocorrido no dia 07 de outubro de 2012. Primeiramente o Senhor Presidente em exercício solicitou do Vereador João Pedro Espósito, a apresentação dos documentos pessoais, declaração de bens e diploma, ou documento afim, que atesta sua condição de vereador eleito. De posse dos documentos, os mesmos ficaram a disposição dos parlamentares para a apreciação, momento o qual o postulante foi convidado a realizar o juramento em compromisso conforme o Artigo 10º, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal e Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé-Paraná, nos seguintes termos "PROMETE CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE LHE FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO", onde declarou "ASSIM O PROMETO"; Prosseguindo o Senhor Presidente declarou empossado o vereador eleito para legislatura de 2013 à 2016, o qual fora ovacionado pelos demais presentes, deixando a sua mensagem de posse. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Para tanto, eu, Marco Antonio da Silva - Oficial do Legislativo, lavrei e digitei o presente termo, que lido e achado conforme será assinado pelo vereador e presidente em exercício.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 01 de janeiro de 2013.

JOÃO PEDRO ESPÓSITO
VEREADOR

JOÃO FRANCELINO DA SILVA
PRESIDENTE EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE DO VEREADOR ISMAIR MARQUES DE SOUZA

Às 10:00 (dez) horas do dia 01 do mês janeiro do ano de dois mil e treze (01/01/2013), tendo como local o Plenário da Câmara, nº. 184, centro da cidade de Santana do Itararé, Estado de Paraná, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santana do Itararé – Estado do Paraná, para realizar Sessão Solene de Posse, sob a coordenação do Eminente Vereador senhor JOÃO FRANCELINO DA SILVA, Presidente em exercício deste Poder, e na presença dos vereadores: ISMAIR MARQUES DE SOUZA, JURACI PEREIRA DE CARVALHO, JAIR MAIA DA SILVA, JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, NEY APARECIDO SILVA, JOSÉ CARLOS RADOSKI, JOÃO PEDRO ESPÓSITO E GILMAR EGIDIO PEREIRA, aconteceu o ato solene de posse do vereador Senhor **ISMAIR MARQUES DE SOUZA**. A posse mencionada decorre conforme pleito eleitoral ocorrido no dia 07 de outubro de 2012. Primeiramente o Senhor Presidente em exercício solicitou do Vereador Ismair Marques de Souza, a apresentação dos documentos pessoais, declaração de bens e diploma, ou documento afim, que atesta sua condição de vereador eleito. De posse dos documentos, os mesmos ficaram a disposição dos parlamentares para a apreciação, momento o qual o postulante foi convidado a realizar o juramento em compromisso conforme o Artigo 10º, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal e Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé-Paraná, nos seguintes termos "PROMETE CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE LHE FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO", onde declarou "ASSIM O PROMETO"; Prosseguindo o Senhor Presidente declarou empossado o vereador eleito para legislatura de 2013 à 2016, o qual fora ovacionado pelos demais presentes, deixando a sua mensagem de posse. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Para tanto, eu, Marco Antonio da Silva - Oficial do Legislativo, lavrei e digitei o presente termo, que lido e achado conforme será assinado pelo vereador e presidente em exercício.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 01 de janeiro de 2013.

ISMAIR MARQUES DE SOUZA
VEREADOR

JOÃO FRANCELINO DA SILVA
PRESIDENTE EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE DO VEREADOR JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS

Às 10:00 (dez) horas do dia 01 do mês janeiro do ano de dois mil e treze (01/01/2013), tendo como local o Plenário da Câmara, nº. 184, centro da cidade de Santana do Itararé, Estado de Paraná, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santana do Itararé – Estado do Paraná, para realizar Sessão Solene de Posse, sob a coordenação do Eminente Vereador senhor JOÃO FRANCELINO DA SILVA, Presidente em exercício deste Poder, e na presença dos vereadores: ISMAIR MARQUES DE SOUZA, JURACI PEREIRA DE CARVALHO, JAIR MAIA DA SILVA, JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, NEY APARECIDO SILVA, JOSÉ CARLOS RADOSKI, JOÃO PEDRO ESPÓSITO E GILMAR EGIDIO PEREIRA, aconteceu o ato solene de posse do vereador Senhor **JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS**. A posse mencionada decorre conforme pleito eleitoral ocorrido no dia 07 de outubro de 2012. Primeiramente o Senhor Presidente em exercício solicitou do Vereador José Devalmir dos Santos, a apresentação dos documentos pessoais, declaração de bens e diploma, ou documento afim, que atesta sua condição de vereador eleito. De posse dos documentos, os mesmos ficaram a disposição dos parlamentares para a apreciação, momento o qual o postulante foi convidado a realizar o juramento em compromisso conforme o Artigo 10º, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal e Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé-Paraná, nos seguintes termos "PROMETE CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE LHE FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO", onde declarou "ASSIM O PROMETO"; Prosseguindo o Senhor Presidente declarou empossado o vereador eleito para legislatura de 2013 à 2016, o qual fora ovacionado pelos demais presentes, deixando a sua mensagem de posse. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Para tanto, eu, Marco Antonio da Silva - Oficial do Legislativo, lavrei e digitei o presente termo, que lido e achado conforme será assinado pelo vereador e presidente em exercício.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 01 de janeiro de 2013.

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS
VEREADOR

JOÃO FRANCELINO DA SILVA
PRESIDENTE EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE DO VEREADOR JOÃO FRANCELINO DA SILVA

Às 10:00 (dez) horas do dia 01 do mês janeiro do ano de dois mil e treze (01/01/2013), tendo como local o Plenário da Câmara, nº. 184, centro da cidade de Santana do Itararé, Estado de Paraná, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santana do Itararé – Estado do Paraná, para realizar Sessão Solene de Posse, sob a coordenação do Eminente Vereador senhor JOÃO FRANCELINO DA SILVA, Presidente em exercício deste Poder, e na presença dos vereadores: ISMAIR MARQUES DE SOUZA, JURACI PEREIRA DE CARVALHO, JAIR MAIA DA SILVA, JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, NEY APARECIDO SILVA, JOSÉ CARLOS RADOSKI, JOÃO PEDRO ESPÓSITO E GILMAR EGIDIO PEREIRA, aconteceu o ato solene de posse do vereador Senhor **JOÃO FRANCELINO DA SILVA**. A posse mencionada decorre conforme pleito eleitoral ocorrido no dia 07 de outubro de 2012. Primeiramente o Senhor Marco Antonio da Silva - Oficial do Legislativo solicitou do Vereador João Francelino da Silva, a apresentação dos documentos pessoais, declaração de bens e diploma, ou documento afim, que atesta sua condição de vereador eleito. De posse dos documentos, os mesmos ficaram a disposição dos parlamentares para a apreciação, momento o qual o postulante foi convidado a realizar o juramento em compromisso conforme o Artigo 10º, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal e Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé-Paraná, nos seguintes termos "PROMETE CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE LHE FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO", onde declarou "ASSIM O PROMETO"; Prosseguindo o Senhor Presidente declarou empossado o vereador eleito para legislatura de 2013 à 2016, o qual fora ovacionado pelos demais presentes, deixando a sua mensagem de posse. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Para tanto, eu, Marco Antonio da Silva - Oficial do Legislativo, lavrei e digitei o presente termo, que lido e achado conforme será assinado pelo vereador e Oficial do Legislativo.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 01 de janeiro de 2013.

JOÃO FRANCELINO DA SILVA
VEREADOR

MARCO ANTONIO DA SILVA
OFICIAL DO LEGISLATIVO



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 223 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 08 de janeiro de 2013 | PÁGINA: 4

TERMO DE POSSE DO VEREADOR NEY APARECIDO SILVA

Às 10:00 (dez) horas do dia 01 do mês janeiro do ano de dois mil e treze (01/01/2013), tendo como local o Plenário da Câmara, nº. 184, centro da cidade de Santana do Itararé, Estado de Paraná, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santana do Itararé – Estado do Paraná, para realizar Sessão Solene de Posse, sob a coordenação do Eminentíssimo Vereador senhor JOÃO FRANCELINO DA SILVA, Presidente em exercício deste Poder, e na presença dos vereadores: ISMAIR MARQUES DE SOUZA, JURACI PEREIRA DE CARVALHO, JAIR MAIA DA SILVA, JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, NEY APARECIDO SILVA, JOSÉ CARLOS RADOSKI, JOÃO PEDRO ESPÓSITO e GILMAR EGIDIO PEREIRA, aconteceu o ato solene de posse do vereador Senhor **NEY APARECIDO SILVA**. A posse mencionada decorre conforme pleito eleitoral ocorrido no dia 07 de outubro de 2012. Primeiramente o Senhor Presidente em exercício solicitou do Vereador Ney Aparecido Silva, a apresentação dos documentos pessoais, declaração de bens e diploma, ou documento afim, que atesta sua condição de vereador eleito. De posse dos documentos, os mesmos ficaram a disposição dos parlamentares para a apreciação, momento o qual o postulante foi convidado a realizar o juramento em compromisso conforme o Artigo 10º, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal e Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé-Paraná, nos seguintes termos "PROMETE CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE LHE FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO", onde declarou "ASSIM O PROMETO"; Prosseguindo o Senhor Presidente declarou empossado o vereador eleito para legislatura de 2013 à 2016, o qual fora ovacionado pelos demais presentes, deixando a sua mensagem de posse. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Para tanto, eu, Marco Antonio da Silva - Oficial do Legislativo, lavrei e digitei o presente termo, que lido e achado conforme será assinado pelo vereador e presidente em exercício.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 01 de janeiro de 2013.

NEY APARECIDO SILVA
VEREADOR

JOÃO FRANCELINO DA SILVA
PRESIDENTE EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL JOÁS FERRAZ MICHETTI

Às 11:00 (onze) horas do dia 01 do mês janeiro do ano de dois mil e treze (01/01/2013), tendo como local o Plenário da Câmara, nº. 184, centro da cidade de Santana do Itararé, Estado de Paraná, reuniu-se na Igreja Matriz de Santana do Itararé – Estado do Paraná, para realizar Sessão Solene de Posse do Vice-Prefeito Municipal, sob a coordenação do Eminentíssimo senhor GILMAR EGIDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal, e na presença dos vereadores: JURACI PEREIRA DE CARVALHO, JAIR MAIA DA SILVA, JOÃO FRANCELINO DA SILVA, JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, NEY APARECIDO SILVA, JOSÉ CARLOS RADOSKI, JOÃO PEDRO ESPÓSITO e GILMAR EGIDIO PEREIRA, aconteceu o ato solene de posse do Vice-Prefeito Municipal eleito o Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**. A posse mencionada decorre conforme pleito eleitoral ocorrido no dia 07 de outubro de 2012. Primeiramente o Senhor Presidente solicitou do Vice-Prefeito eleito o senhor Joás Ferraz Michetti, a apresentação dos documentos pessoais, declaração de bens e diploma, ou documentos afins, que atesta sua condição de Vice-Prefeito eleito. De posse dos documentos, os mesmos ficaram a disposição dos parlamentares para a apreciação, momento o qual o postulante foi convidado a realizar o juramento em compromisso conforme o Artigo 12 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal e Artigo 59 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé-Paraná, nos seguintes termos "PROMETE DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE E DA MORALIDADE" onde declarou "ASSIM O PROMETO"; Prosseguindo o Senhor Presidente declarou empossado o Vice-Prefeito eleito o senhor Joás Ferraz Michetti para legislatura de 2013 à 2016, o qual fora ovacionado pelos demais presentes, deixando a sua mensagem de posse. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Para tanto, eu, Marco Antonio da Silva - Oficial do Legislativo, lavrei e digitei o presente termo, que lido e achado conforme será assinado pelo Presidente e Vice-Prefeito Municipal.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 01 de janeiro de 2013.

GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOÁS FERRAZ MICHETTI
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS ISAC

Às 11:00 (onze) horas do dia 01 do mês janeiro do ano de dois mil e treze (01/01/2013), tendo como local o Plenário da Câmara, nº. 184, centro da cidade de Santana do Itararé, Estado de Paraná, reuniu-se na Igreja Matriz de Santana do Itararé – Estado do Paraná, para realizar Sessão Solene de Posse do Prefeito Municipal, sob a coordenação do Eminentíssimo senhor GILMAR EGIDIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, e na presença dos vereadores: JURACI PEREIRA DE CARVALHO, JAIR MAIA DA SILVA, JOÃO FRANCELINO DA SILVA, JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, NEY APARECIDO SILVA, JOSÉ CARLOS RADOSKI, JOÃO PEDRO ESPÓSITO e GILMAR EGIDIO PEREIRA, aconteceu o ato solene de posse do Prefeito Municipal reeleito o Senhor **JOSÉ DE JESUS ISAC**. A posse mencionada decorre conforme pleito eleitoral ocorrido no dia 07 de outubro de 2012. Primeiramente o Senhor Presidente solicitou do Prefeito reeleito o senhor José de Jesus Isac, a apresentação dos documentos pessoais, declaração de bens e diploma, ou documentos afins, que atesta sua condição de Prefeito reeleito. De posse dos documentos, os mesmos ficaram a disposição dos parlamentares para a apreciação, momento o qual o postulante foi convidado a realizar o juramento em compromisso conforme o Artigo 12 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal e Artigo 59 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Santana do Itararé-Paraná, nos seguintes termos "PROMETE DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE, DA IMPESSOALIDADE E DA MORALIDADE" onde declarou "ASSIM O PROMETO"; Prosseguindo o Senhor Presidente declarou empossado o Prefeito reeleito o senhor José de Jesus Isac para legislatura de 2013 à 2016, o qual fora ovacionado pelos demais presentes, deixando a sua mensagem de posse. Em seguida o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão. Para tanto, eu, Marco Antonio da Silva - Oficial do Legislativo, lavrei e digitei o presente termo, que lido e achado conforme será assinado pelo Presidente e Prefeito Municipal.

Salas das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, em 01 de janeiro de 2013.

GILMAR EGIDIO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

